TL4968

PARLAMENTO EUROPEU

FICHA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PERGUNTA PARLAMENTAR (1)

Pergunta oral com debate (Art. 42) ☐	Pergunta oral sem debate (Art. 43) ☐	Periodo de Perguntas (Art. 44) ☐	Pergunta escrita (Art. 46) ☐	Pergunta (Art. 25/2) ☐

DESTINATÁRIO: COMISSÃO ☐ CONSELHO ☒ MINISTROS REUNIDOS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLÍTICA ☐ PRESIDENTE ☐

AUTOR(ES):

FERNANDES, António José

ASSUNTO: (especificar)

A SITUAÇÃO EM TIMOR LESTE

TEXTO (2):

Considerando que o Parlamento Europeu aprovou, em 10 de Julho de 1986, a Proposta de Resolução B2-591/86, na qual se convidam as Instituições da Comunidade Europeia e os Estados membros a desenvolver as acções necessárias que permitam ao Povo de Timor Leste exercer livremente o direito à autodeterminação.

1. Que medidas o Conselho de Ministros da Comunidade Europeia já adoptou, ou pensa adoptar, para dar seguimento à Resolução acima referida?

2. Pensa o Conselho de Ministros da Comunidade adoptar uma posição comum face à Indonésia para garantir que se realize a independência de Timor Leste e se preserve a identidade cultural do Povo Maubere?

Perguntas orais e perguntas escritas: max. 25 linhas

Período de perguntas: max. 10 linhas

Assinatura(s): (vide também verso)

António José Fernandes

Data:

1987-01-19

(1) e (2) vide verso

PE 1-00400PO01-06 86